



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 005 / 2017

GRADE DE PROTEÇÃO NA PRAÇA
VEREADOR MUNDICO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale grade de proteção ao redor da Praça Vereador Mundico, bairro José Mendonça dos Reis.

Justificativa:

Os moradores daquele logradouro têm razão ao sentirem medo da possibilidade de acontecer um acidente envolvendo frequentadores da Praça Vereador Mundico, principalmente crianças. Isso por causa da sua proximidade com a rodovia por onde passa grande fluxo de veículos e com velocidade acentuada.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de janeiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

